



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, ÁREAS VERDES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SUZANO, MOGI DAS CRUZES, POÁ, ITAQUAQUECETUBA, FERRAZ DE VASCONCELOS E RIO GRANDE DA SERRA.

Sede: Rua Ipês, 95/99 - Vila Urupês - Suzano/SP
Telefones: (11) 4741-8760 / 4741-8773

CARLOS JOSE DA SILVA
Presidente

Subsede: Rua Gaspar Conqueiro, 861 - Vl. Vitória - Mogi das Cruzes/SP
Telefones: (11) 2378-5309 / 2378-5297

E-mail: contatos@siemacosuzano.com.br

SIEMACO Suzano assina Convenção Coletiva de Trabalho 2019 dos Empregados em Asseio e Conservação.

Comunicamos que o Siemaco Suzano assinou a **Convenção Coletiva de Trabalho 2019** dos trabalhadores em Asseio e Conservação de Suzano e região, após negociações realizadas com o sindicato patronal Seac-SP. Confira as principais mudanças:

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Piso Salarial Mínimo	R\$ 1.160,68
Copeira	R\$ 1.194,50
Limpador de Vidro	R\$ 1.312,92
Recepcionista	R\$ 1.300,62
Porteiro / Controlador de Acesso	R\$ 1.409,69
Auxiliar Departamento Pessoal	R\$ 1.300,62
Zeladoria em Prédios Públicos	R\$ 1.532,60
Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.232,17
Demais Funções	R\$ 1.232,17
Hidrojatista	R\$ 1.501,63
Operador de Varredeira Motorizada	R\$ 1.712,96
Operador de Vácuo	R\$ 1.712,96
Coveiro / Seputador	R\$ 1.735,60
Tratador de Animais em Zoológico	R\$ 1.773,60
Varredor de Áreas Públicas Privadas (tempo Integral)	R\$ 1.249,64
Agente de Higienização	R\$ 1.160,68
Líder (Responsável por até 10 Empregados)	R\$ 1.306,25
Encarregado (Responsável por 11 ou mais Empregados)	R\$ 1.567,50
Operador de Empilhadeira	R\$ 1.712,96
Técnico em Desentupimento	R\$ 1.565,74
Auxiliar de Desentupimento	R\$ 1.160,68

REAJUSTE SALARIAL

Fica estabelecido reajuste salarial a partir de 01/01/2019, de **4,5% (quatro e meio por cento)** incidentes sobre os salários vigentes em 31/12/2018.

CESTA BÁSICA

In natura, ou equivalente, no valor nunca inferior a **R\$ 107,19 (cento e sete reais e dezoito centavos)**, obedecendo os mesmos critérios da CCT anterior. - **Reajuste de 4,5% (quatro e meio por cento)**.

VALE REFEIÇÃO

Será concedido a todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de R\$ 15,39 (quinze reais e trinta e nove centavos). - **Reajuste de 4,5% (quatro e meio por cento)**.

BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR

Por empregado a partir de 1º de Janeiro/2019 será de R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos) pago pela empresa. - **Reajuste de 4,5% (quatro e meio por cento)**.

BENEFÍCIO NATALIDADE

Por empregado a partir de 1º de Janeiro/2019 será de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) pago pela empresa. - **Reajuste de 4,5% (quatro e meio por cento)**.

PPR (PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS)

No valor de R\$ 271,50 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), o qual será pago em 2 (duas) parcelas semestrais. - **Reajuste de 5% (cinco por cento)**.

AUXÍLIO CRECHE

Auxílio creche no valor de **20% (vinte por cento)** do salário mínimo federal vigente no país, por filho **até 24 meses de idade**.

QUITAÇÃO ANUAL DAS VERBAS TRABALHISTAS

Fixação de regras para quitação anual das verbas trabalhistas.

ULTRATIVIDADE

Todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, terão validade até a assinatura da próxima convenção coletiva.

A integra da Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - Sistemar Mediador.